

PLANO ANUAL DE TRABALHO

EXERCÍCIO DE 2018

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO -UCCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

3

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

A instituição

Com a edição da Lei Municipal nº423/2007, através do processo de modernização institucional da Administração Municipal, foi criada a Unidade Central de Controle Interno, adotando a sigla UCCI, com a finalidade de coordenar os serviços executados pelas unidades da Prefeitura. Entidades Indiretas, Autarquias e Empresas de Economia Mista concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal. A Controladoria atua basicamente através de pareceres, alertas, instruções normativas, relatórios de auditoria, do relatório anual de controle interno ou até mesmo recomendações informais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias da administração direta ou em órgãos da administração indireta.

A estrutura de controle interno e todas as transações e fatos significativos devem estar claramente documentados e a documentação deve estar disponível para verificação. A controladoria deve ter provas escritas do exercício do controle interno, incluindo seus objetivos e procedimentos de rotinas, e de todos os aspectos pertinentes das transações e fatos significativos.

As transações e fatos significativos devem registrar-se imediatamente e ser devidamente classificados. As transações e fatos relevantes só poderão ser autorizados e executados por aquelas pessoas que atuem dentro do âmbito de suas competências.

As tarefas e responsabilidades essenciais ligadas a autorização, tratamento, registro e revisão das transações e fatos devem ser designadas a pessoas diferentes.

Deve existir uma supervisão competente para garantir o atendimento aos objetivos de controle interno.

A estrutura da Controladoria conta atualmente com um Controlador Interno e os Auxiliares de controle interno, todos vinculados tecnicamente à UCCI, consolidando o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, preconizado na CF/88, na LRF e na LC 113/05 do TCE-PR Lei Municipal nº 423/2007 e Decreto Municipal nº. 137/2017, nomeador através de Portaria.



MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

4

APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho com a entrada em vigor da Lei Municipal 423/2007, instituindo o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, houve a necessidade de se estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades e estrutura da UCCI em atendimento às competências e responsabilidades previstas naquela Norma Legal. Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação à equipe da Controladoria passou a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes. Apresente versão do Plano de Trabalho não intenciona "esgotar" o rol das "ações" a serem realizadas pelo Controle Interno, mas na medida das possibilidades da equipe técnica da "Unidade" vem a estabelecer prioridades. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, continuarão a serem executadas. Há que se considerar ainda, que possivelmente haveremos que atualizá-lo no decorrer do exercício, para atender as novas legislações que surgirem e as suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente. Tais acompanhamentos estarão focados nas orientações previstas nas Legislações específicas, mas também orientadas nas Instruções Normativas emanadas da parte do Tribunal de Contas do Estado visando dar entendimento às ações mencionadas neste Plano.

AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO DA CONTABILIDADE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

1. **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** - Aplicação Constitucional (mínima) de 25% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2018, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino. (CF, art. 212)
2. **Ações e Serviços Públicos** realizados na Saúde -Aplicação Constitucional (mínima) de 15% dos recursos arrecadados com Impostos e demais Transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados com Saúde, Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2018 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.
3. **Informações do Município no SICONFI**
Balanco Anual. Relatório publicado pelas unidades federativas contendo informações contábeis de órgãos da administração direta e entidades da

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

5

administração indireta (autarquias, fundações, fundos especiais, empresas estatais dependentes), de todos os poderes públicos, evidenciadas por meio do demonstrativo orçamentário (execução de receitas orçamentárias, despesas orçamentárias e despesas por função), balanço patrimonial (ativo e passivo) e demonstração das variações patrimoniais.

Código de Entrada de Informações- CEI. Estrutura padronizada complementar, composta de 3 dígitos, utilizada para inserir na Matriz de Saldos Contábeis (MSC) informações necessárias ao preenchimento dos demonstrativos fiscais, que não podem ser geradas pelas demais classificações utilizadas para despesas e receitas orçamentárias. Possibilita o envio, por meio da MSC, de informações tipicamente gerenciais.

Cadastro da Dívida Pública - CDP. Refere-se às informações das dívidas públicas interna e externa a que se refere o § 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF). Foi instituído em substituição ao Cadastro de Operações de Crédito (COC), o qual era enviado por meio do Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, gerido pela Caixa Econômica Federal. Atualmente as informações relativas às dívidas públicas são enviadas por intermédio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o preenchimento do CDP por Estados, Municípios e Distrito Federal, no prazo de até 31 de janeiro, fornecendo a posição em 31 de dezembro do exercício anterior.

Cadastro de Operações de Crédito – COC. Antigo cadastro contendo informações sobre a dívida consolidada contratada por Estados, Municípios e Distrito Federal, que abrangia operações de crédito e serviço da dívida, tais como INSS, FGTS etc., e que se efetivava mediante o sistema SISTN, descontinuado em 28 de fevereiro de 2017, cuja finalidade era subsidiar as análises das operações de crédito pleiteadas perante o Tesouro Nacional.

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP. Saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público, cuja finalidade é promover transparência sobre os resultados orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do setor público.

Declaração. É um termo que abrange todos os dados recebidos pelo Siconfi, isto é, relatórios fiscais (RREO e RGF), demonstrações contábeis (BO, BP, BF, DVP e DFC), além do balanço anual, segundo os modelos QDCC - para unidades federativas que não adotaram o PCASP - ou DCA, para as unidades que já o fizeram em 2018.

Grupo Técnico - GT. São grupos compostos de servidores que prestam consultoria à Secretaria do Tesouro Nacional, encarregando-se da análise, elaboração de diagnósticos e estudos visando à padronização de procedimentos contábeis de relatórios e demonstrativos e à harmonização das

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

6

regras e funcionalidades dos sistemas contábeis e fiscais no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. São regulados pelas Portarias STN nº 109, 110 e 111, de 2011, respectivamente. Exemplos: Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON; Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL; e Grupo Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais – GTSIS.

Mapeamento. Processo pelo qual as informações contidas na Matriz de Saldos Contábeis - MSC são classificadas com vistas a formar os campos dos relatórios fiscais e das demonstrações contábeis. Aplica todos os filtros e regras de negócio necessários para formatar relatórios e demonstrações, a partir de uma informação detalhada.

Matriz de Saldos Contábeis – MSC. Conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial necessária à geração de relatórios fiscais e demonstrações contábeis. Esse conjunto, por se basear no PCASP, representa um avanço nos processos de consolidação contábil e estatística fiscal porque contém informação que elimina as relações cruzadas entre as unidades federativas.

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Estrutura básica da escrituração contábil constituída de um conjunto de contas previamente estabelecido. De maneira uniforme e sistematizada, permite o registro contábil de atos e fatos no setor público. Tem enorme utilidade quanto à obtenção de informações necessárias à elaboração de demonstrações contábeis, relatórios fiscais e gerenciais e à geração de informações ao público, incluindo os organismos internacionais.

PCASP Estendido. Modelo disponível no Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis utilizado como referência para ajudar as unidades federativas a construir o seu plano de contas.

Portal Siconfi. Portal instalado na teia mundial (web) que permite recebimento, assinatura e publicação de informações contábeis e fiscais geradas pelas unidades federativas. O portal Siconfi é atualmente o principal instrumento de comunicação entre gestores públicos na transmissão e validação de relatórios fiscais e demonstrações contábeis para o poder público central.

Quadro de Dados Contábeis Consolidados – QDCC. Relatório encaminhado via Siconfi pelas unidades federativas contendo informações de natureza contábil de órgãos da administração direta e entidades da administração indireta (autarquias, fundações, fundos especiais, empresas estatais dependentes) de todos os seus Poderes, evidenciadas no Demonstrativo Orçamentário (execução de receitas orçamentárias, despesas orçamentárias e despesas por função), Balanço Patrimonial (ativo e passivo) e Demonstração das Variações Patrimoniais, todos relativos ao exercício de 2018 ou anteriores.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

7

Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Relatório exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) - os titulares de Poderes e órgãos estão obrigados a emití-lo ao final de cada semestre. É composto de demonstrativos com comparativos dos limites da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das operações de crédito e da concessão de garantias e contragarantias, e de demonstrativos da disponibilidade de caixa e de restos a pagar. O art. 55 da LRF estabelece item a item o conteúdo do RGF.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO. Relatório exigido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, parágrafo 3º, que assim estabelece: o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), que se refere às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO. O art. 53 da LRF lista os documentos que devem acompanhar o RREO.

Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM. Sistema desenvolvido pelo Tesouro Nacional, lançado em 2018 que se aplica ao recebimento eletrônico (via internet) de documentação relativa aos pleitos de operações de crédito de instituições financeiras ou de unidades da Federação. Note-se que, no envio da documentação mencionada, é indispensável que o remetente disponha do certificado digital e-CPF A3, ou seja, tal e qual o utilizado por chefes de Poder Executivo ou Órgão, no Siconfi.

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC. É assim denominado o sistema que atende ao padrão mínimo de qualidade definido pelo poder executivo da União, implantado por todas as unidades federativas, conforme disposto no inciso III, parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI. Sistema desenvolvido pelo Tesouro Nacional em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, cujo objetivo é se tornar o mais importante canal de intercâmbio de informações fiscais, contábeis e financeiras entre a União e os demais entes da Federação. Gradualmente substituirá o antigo sistema SISTN, e propiciará à Federação uma eficiente ferramenta de recebimento de informações geradas pelas unidades federativas, com ganhos significativos de transparência pública. O Siconfi utiliza a linguagem computacional padrão XBRL para padronizar, classificar e intercambiar as informações recebidas.

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE. Sistema eletrônico operacionalizado pelo Fundo Nacional de

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguacu - Paraná

8

Desenvolvimento da Educação - FNDE, cuja finalidade é receber, processar e disseminar informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS. Sistema de responsabilidade do Ministério da Saúde cuja finalidade é receber e oferecer à sociedade informações sobre despesas com serviços de saúde em todas as unidades federativas.

Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN. Instrumento criado para coletar dados e informações contábeis dos poderes e órgãos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme previsto na legislação em vigor e nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Esse sistema foi descontinuado em 28 de fevereiro de 2017. Até então era operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Acompanhar a publicação bimestral dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2017. (LRF, Art.52 e 53; IN TCE/PR nº 87/2012; Portaria STN nº437/2012)

Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, declaração na página do Tribunal de Contas: Confirmar se foi firmada Declaração na página do Tribunal de Contas na internet contendo informações sobre a realização da audiência pública das metas fiscais pertinente aos quadrimestres de 2018.

Empenhos a Liquidar e a Pagar do Município Acompanhar mensalmente por amostragem com o apoio do sistema da empresa Governança Brasil a posição dos empenhos, visando o seu controle, bem como ainda os que possam se tornar restos a pagar.

Empenhos a Liquidar e a Pagar das Entidades Indiretas Acompanhar mensalmente por amostragem com o apoio do sistema da empresa Governança Brasil a posição dos empenhos, visando o seu controle, bem como ainda os que possam se tornar restos a pagar.

Dívida Consolidada Líquida Acompanhar através do sistema da Governança Brasil e avaliar o resultado apurado inerente aos saldos da Dívida Consolidada Líquida ao final do exercício de 2018, em observância aos limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Analisar os Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneres: Acompanhar por amostragem, 10 dos processos licitatórios em andamento no Município, através da página da Prefeitura e Tribunal de Contas, bem como das Autarquias, Legislativo Municipal e Entidades Públicas.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

9

Conciliação Bancária Verificar por amostragem semestral, a posição da conciliação bancária de pelo menos 03 contas correntes sendo, vinculadas e do Município, com o apoio do sistema da empresa Governança Brasil.

Relatórios de Controle Interno Elaboração dos relatórios de controle interno que integram o processo de Prestação de Contas Anual do Município bem como das Entidades Indiretas.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

10

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA ANO 2018

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, na qualidade de Coordenadora do Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 423/2007, de 01 de novembro de 2007, e consoante aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no exercício de suas prerrogativas legais, expõe:

Considerando a Instrução Normativa N° 89/2013 de 28/02/2013, do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre as normativas a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal, para que seja efetiva a sua atuação na fiscalização do cumprimento das disposições da Lei Complementar N° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, visando o aperfeiçoamento e valorização dos mecanismos de controle interno incidentes sobre a gestão municipal;

Considerando que a Unidade Central de Controle Interno visa/objetiva, com o trabalho que pretende desenvolver durante o exercício de 2018 nos Poderes Executivo e Legislativo, ser um mecanismo de fortalecimento do controle administrativo para que a atividade pública se realize em conformidade com os princípios constitucionais e visando sempre o interesse público;

Considerando a necessidade de planejamento e organização das atividades a serem desenvolvidas, não de forma exaustiva, pela Unidade Central de Controle Interno, de acordo com o Decreto Municipal nº 178/2017, expõe o cronograma anual de atividades para o ano de 2018, anexo I.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas. O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento dos Gestores, que encaminhará aos Secretários Municipais e Presidentes de Entidades Indiretas envolvidos nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias, se assim o entender.

As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria:

- Quando se fizer necessário solicitaremos parecer da Procuradoria Municipal.

- Auxiliares de Controle Interno do PATRIMÔNIO, LICITAÇÕES e CONTRATOS, CONTABILIDADE, FINANCEIRO, TRIBUTAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, FROTAS, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, AGRICULTURA, PESSOAL, PLANEJAMENTO, COMPRAS, GABINETE, IMPRENSA e outros setores que forem necessários.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

11

O PAACI consiste em atividades correlatas ao Controle Interno, tais como:

- ✓ normatiza e institui os procedimentos de controle por meio de Instruções Normativas (procedimentos e rotinas);
- ✓ Observa a legislação orçamentária e acompanha sua execução;
- ✓ atesta relatório de gestão e execução fiscal;
- ✓ inspeção e auditoria em prestações de contas de qualquer espécie;
- ✓ emite relatório sobre prestações de contas anual;
- ✓ elaboração relatórios do controle interno;
- ✓ realiza auditorias programadas;
- ✓ realiza análises em processos de pagamentos;
- ✓ realiza análises dos processos licitatórios;
- ✓ guarda toda a documentação destinada a fiscalização externa;
- ✓ realiza análise gerenciais e audiência pública;
- ✓ consolida as leis municipais e fiscaliza o processo legislativo;
- ✓ acompanha os atos de admissão de pessoal e avaliações;
- ✓ emite pareceres e solicita a abertura de processos administrativos;
- ✓ fiscaliza a utilização de bens públicos e alienações;
- ✓ presta esclarecimentos e promove estudos e auditorias para auxiliar a Câmara, MP e o TCE na função fiscalizadora.
- ✓ Auxílio e acompanhamento de fiscalizações por parte do Controle Externo.

Município de Saudade do Iguaçu, 20 de dezembro de 2017.


MARIZA BOM
Controle Interno

De acordo


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

ANEXO I - CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2018

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA ANO 2018

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE / mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal, conforme a LRF N° 101/2000 - RGF				X								X
Acompanhamento dos limites da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores e das Operações de Crédito do Poder Executivo, conforme a LRF N° 101/2000 - RGF				X								X
Acompanhamento dos gastos totais e com folha de pagamento, de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal - RGF						X						X
Acompanhamento das despesas com MDE, FUNDEB, e SAÚDE, se estão dentro dos índices mínimos legais (25%, 60% e 15%, respectivamente)	X		X		X		X		X		X	
Assessorar a Administração mediante a realização de orientações verbais sobre legislação e normativas, bem como a emissão de relatório, orientações e pareceres por escrito, identificando irregularidades e ineficiência.	A qualquer tempo quando necessário											
Inclusão e Acompanhamento das Transferências Voluntárias repassadas, através do sistema SIT, em especial o cumprimento dos prazos tanto por parte dos órgãos repassadores como dos tomadores dos recursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas de Recursos Federais e Estaduais (FNDE, PNATE, PETE e outros)			X									
Emitir orientações quanto a formalização e execução das diárias						X						
Acompanhamento e orientações quanto a formalização das compras												
Verificação de negativas das Transferências Voluntárias repassadas através do sistema SIT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fechamento de bimestre e Prestação de Contas das Transferências Voluntárias repassadas através do sistema SIT		X		X		X		X		X		X
Participação de Reuniões dos Conselhos Municipais	X											
Monitoramento e acompanhamento do Porta de Transparência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Expedir alertas e recomendações por meio de ofícios e/ou outros documentos	X											
Comunicado ao Executivo e Legislativo cientificando sobre o prazo de remessa de dados ao SIM AM		X		X		X		X		X		X

B
A

Elaboração de relatório e parecer sobre a consistência do sistema de controle interno do Poder Legislativo Municipal, destinado ao TCE/PR.																							
Verificar se todos os documentos que devem ser entregues ao TCE/PR para o exame das contas do ano de 2018 estão sendo providenciados.			X																				
Auditoria para verificar a tempestividade das publicações dos RREO's e seus anexos, em até 30 dias após o encerramento do bimestre, de acordo com os art. 52 e 53 da LRF N° 101/2000			X								X										X		
Auditoria para verificar o atendimento ao art. 48 e seu parágrafo único, e art. 48-A, da LRF N° 101/2000, com referência à Transparência							X															X	
Acompanhamento dos procedimentos licitatórios em andamento, dos Poderes Executivo e Legislativo (Fundos e Autarquias) aleatórios																X							
Verificar a efetividade da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Executivo e pelo Legislativo (Fundos e Autarquias) aleatórios													X										
Verificar a correta movimentação e aplicação do dinheiro nas contas correntes e contas aplicação																							X
Acompanhamento sobre as prestações de contas das diárias, adiantamentos para passagens e combustíveis			X				X				X		X										
Acompanhamento sobre Empenhos, Liquidações, Notas Fiscais e Pagamentos			X				X				X		X										X
Acompanhamento das Audiências Públicas do PPA – LDO – LOA e Quadrimestrais.			X				X				X		X										X
Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal, quando preciso.															X								
Auditorias especiais, quando surgirem casos específicos ou denúncias em que haja a necessidade de verificação por parte da Unidade Central de Controle Interno															X								
Acompanhamento do processamento das tomadas de contas especiais (quando houver), com a manifestação da UCCI ao final da respectiva instrução															X								
Elaboração de Parecer quanto à correta e regular gestão e aplicação, pelo Município, dos recursos financeiros obtidos através da formalização de Convênios, quando houver															X								
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019																							X